



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 156/2013
DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre nova denominação de logradouro público municipal, e dá outras providências.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º A Rua C (Bairro Jardim Morumbi) passa a denominar-se Rua GENTIL PEREIRA DE OLIVEIRA, no Município de Pedra Preta-MT.

Art. 2º A Prefeitura Municipal fica na obrigatoriedade de colocar as placas de sinalização na referida rua, bem como proceder a devida nomenclatura nos mapas da cidade e comunicar aos órgãos interessantes.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Pedra Preta
Aos 13 dias do mês de março de 2013.


Lenildo Augusto da Silva
Presidente


Maria da Cruz Martins de Arruda
1º Secretária

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação, no lugar público de costume, na data supra.